



## Política de Controles Internos

Março 2025

## **Objetivo**

O objetivo desta Política de Controles Internos é estabelecer procedimentos e regras para proteger a instituição e seus acionistas, administradores, distribuidores, clientes e colaboradores, que os controles internos estão sendo efetivamente implementados.

### **1. Finalidade**

Todos os colaboradores da Spectra, devem ser solidários ao ajudar a garantir, por meio de controles internos adequados, o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

O objetivo desta Política é o de garantir, por meio de controles internos adequados, o permanente atendimento às normas e regulamentações vigentes e Políticas Internas da Spectra referentes às:

- diversas modalidades de investimento;
- própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários;
- padrões ético e profissional.

É objetivo dessa política também assegurar que todos os profissionais que desempenhem funções ligadas à administração de carteiras atuem com:

- imparcialidade;
- conheçam o código de ética e as normas aplicáveis;
- as políticas previstas pela Resolução CVM 175 e demais normas aplicáveis;
- as disposições relativas a controles internos.

### **2. Procedimentos**

#### **2.1 Onboarding**

Todo profissional que ingressar na Spectra deve:

- a) Ler e assinar termo de compromisso para com todas as seguintes Políticas internas:

- Política de Investimento Pessoal;
  - Política de Controles Internos;
  - Código de Ética e Conduta.
- b) Ler e atestar que recebeu as demais políticas internas, sendo as principais:
- Código de Ética;
  - Política de Investimento Pessoal;
  - Política de Controles Internos;
  - Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro;
  - Política de Investimentos;
  - Política de Segurança Cibernética;
  - Plano de Continuidade do Negócio;
  - Política de Treinamento e Desenvolvimento;
  - Política de Risco de Liquidez;
  - Política de Riscos Operacionais;
  - Política de Gerenciamento de Riscos;
  - Metodologia de Avaliação e Elaboração de Laudo de Avaliação de FIP;
  - Política de Marcação a Mercado;
  - Política de Segregação de Atividades
  - Política de Gestão de Risco e Crédito e Contraparte;
  - Política de Confidencialidade
  - Política de Rateio e Divisão de Ordens;
  - Política de Direito de Voto;
  - Política Interna de Seleção de Prestadores de Serviço;
  - Política de Certificação;
  - Política de ESG.

- c) Ler e assinar termo de ciência das principais regulamentações que regem nosso setor sendo elas as mencionadas abaixo, de forma não exaustiva, assim como suas respectivas alterações:

Instruções CVM:

- 478;
- 555;
- 558;
- 578;
- 579.

Resoluções CVM:

- 21;
- 32;
- 35;
- 50;
- 160;
- 175.

A minuta do termo de ciência da leitura e compromisso de aderência às Políticas Internas encontra-se no Anexo 1 e a minuta do termo de ciência da leitura e compreensão da regulamentação em vigor encontra-se no Anexo 2.

## **2.2 Recorrência**

a) Conflito de Interesses

Investimentos em empresas de capital fechado (private equity e venture capital) são consumidores de diversos tipos de serviços no mercado financeiro. Entre eles encontram-se uso de assessoria para fusões e aquisições e consultoria para empresas investidas. Essas atividades podem representar conflito com a atividade de investimentos. Mais ainda, os fundos nos quais investimos, podem decidir comprar empresas nas quais algum sócio ou tomador de decisão na Spectra tenha participação ou que algum familiar o tenha o que também gera conflito em potencial.

De forma a eliminar esses potenciais conflitos os seguintes procedimentos são adotados:

- Os sócios da Spectra não são sócios de empresas que atuam em consultoria empresarial ou assessoria de fusões e aquisições. Caso algum sócio tenha o desejo de entrar na sociedade de empresa que possa se configurar como conflitante, precisa da aprovação da maioria dos detentores da participação societária da Spectra;
- Todos os colaboradores da Spectra devem preencher a Política de Investimentos Pessoais e, anualmente, o Diretor de *Compliance* analisa se existe algum investimento pessoal que possa estar em conflito com a Spectra e os fundos sob gestão da Spectra.

## **b) Segurança da Informação**

A atividade de administração de carteiras lida com diversos tipos de informações confidenciais e segredos industriais que devem ser tratados com cautela. Nessa linha adotamos os seguintes protocolos:

- Todo colaborador deve ler e assinar a Política de Segurança e Confidencialidade;
- Diferentes níveis de acesso a pastas internas são dados para os colaboradores da organização. Para profissionais que não sejam sócios da empresa, seu acesso é restrito apenas às pastas com cujas informações trabalhe no dia-a-dia;

Ainda, são realizadas as seguintes checagens para a segurança da nossa informação:

- Utilizamos um software para gestão de comunicação e armazenagem: Microsoft 365, com a adição de servidores internos.
  - Microsoft 365: o sistema disponibiliza para os administradores relatório de atividade em todas as pastas. Os relatórios são checados periodicamente e, em caso de movimentações suspeitas, os colaboradores são chamados para prestar esclarecimentos.
  - Servidores: os dados da empresa provêm tanto de servidor físico quanto do servidor em nuvem. Os servidores funcionam em paralelo, a fim de garantir redundância do registro das

informações em tempo real.

Ademais, um Programa de Treinamento é aplicado para todos os colaboradores da Spectra, nos termos descritos na Política de de Treinamento e Desenvolvimento.

Como descrito na política supramencionada, os participantes do programa de treinamento firmam presença em documento que lista os temas abordados no programa.

### **c) Segregação de Atividades:**

A segregação de atividades, seja física ou de sistemas computacionais, constitui em mais uma medida para evitar situações de conflitos de interesses e uma forma adicional de proteger informações privilegiadas evitando, assim, a ocorrência de fraudes e erros.

A Spectra realiza a segregação lógica das informações entre a Área de Gestão e as demais áreas existentes através de senhas e logins próprios para cada usuário, bem como a segregação de pastas e diretórios.

A segregação lógica nos servidores (nuvem) da empresa garante áreas de armazenamento de dados distintas com controle de acesso por usuário. Existem não apenas Backups e logs de acesso individuais, bem como a existência de restrição de acesso aos computadores, dividindo os acessos por usuários.

A fim de evitar potenciais conflitos de interesse no que se refere à organização funcional da Spectra, todos os colaboradores que atuam na atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, participando do processo de análise, seleção e tomada de decisão de investimentos (Área de Gestão) dedicam-se com exclusividade à esta atividade e possuem acesso somente às informações adequadas e necessárias para a execução de suas atividades.

As liberações de acesso a informações para quaisquer colaboradores dependem de aprovação prévia pelo Diretor de Compliance. Nesse contexto, aplica-se o conceito de "*need to know basis*", onde informações são disponibilizadas somente se solicitadas e com aprovação de Compliance.

Deste modo, conclui-se que, além da segregação da rede corporativa, de diretórios internos e sistemas eletrônicos, há também uma divisão de atividades exercidas, condizente com o acesso concedido a cada Colaborador, notadamente no que tange (i) a segregação de recursos humanos (gestores e colaboradores não membros dos Comitês não possuem acesso às

---

informações de outras atividades exercidas pela Spectra); (ii) segregação física (instalações de trabalho separadas dentro do mesmo ambiente); e (iii) reuniões apartadas para o tratamento de informações que não devem ser compartilhadas.

**ANEXO I**

**Termo de Ciência de Entendimento e Compromisso de Aderência às  
Políticas Internas**

Eu \_\_\_\_\_, portador do RG Nº \_\_\_\_\_, CPF  
Nº \_\_\_\_\_ declaro ter lido e compreendido as seguintes políticas  
internas da Spectra:

- Código de Ética;
- Política de Investimento Pessoal;
- Política de Controles Internos;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro;
- Política de Investimentos;
- Política de Segurança Cibernética;
- Plano de Continuidade do Negócio;
- Política de Treinamento e Desenvolvimento;
- Política de Risco de Liquidez;
- Política de Riscos Operacionais;
- Política de Gerenciamento de Riscos;
- Metodologia de Avaliação e Elaboração de Laudo de Avaliação de FIP;
- Política de Marcação a Mercado;
- Política de Segregação de Atividades
- Política de Gestão de Risco e Crédito e Contraparte;
- Política de Confidencialidade
- Política de Rateio e Divisão de Ordens;
- Política de Direito de Voto;
- Política Interna de Seleção de Prestadores de Serviço;
- Política de Certificação;
- Política de ESG.



Declaro também meu compromisso em praticar melhores esforços de forma a cumprir todas as políticas internas da Spectra e fazer com que sejam cumpridas até o limite de minha ciência.

São Paulo \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura:

---

**ANEXO II****Termo de Ciência de Entendimento da Regulamentação em Vigor**

Eu \_\_\_\_\_, portador do RG Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ declaro ter lido e compreendido a regulamentação a qual está submetida a Spectra. Entre elas, destacam-se os seguintes normativos da CVM e suas alterações:

**Instruções CVM:**

- 478;
- 555;
- 558;
- 578;
- 579.

**Resoluções CVM:**

- 21;
- 32;
- 35;
- 50;
- 160;
- 175.

Declaro também meu compromisso em praticar melhores esforços de forma a cumprilas e fazer com que sejam cumpridas até o limite de minha ciência.

São Paulo \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura:

<b>Data</b>	<b>Alterações</b>	<b>Versão</b>
28/03/2025	Revisão da política	6